

ATA DE APURAÇÃO

Ata de apuração dos votos da Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores das **Empresas abrangidas pelo SEAC - MG, realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2017, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em Belo Horizonte**, na Sede do Sinttel-MG, localizado na rua Senador Lúcio Bittencourt, 140 - Carlos Prates; na empresa **MGS** localizada na Rua Bahia, 504-Centro e **com urnas itinerantes** nas demais empresas que exploram as atividades de asseio, conservação e fornecimento de mão de obra, bem como a seus respectivos empregados, trabalhadores em telecomunicações em Minas Gerais e nas **seguintes regionais: Uberlândia, Juiz de Fora, Governador Valadares, Varginha e Montes Claros**, ambos no mesmo horário de **09:00 às 16:00 horas** conforme Edital publicado. Sendo manifestado aos trabalhadores durante a Assembleia os seguintes pontos:

- Conforme divulgado em boletim do Sinttel -MG
- Não houve manifestação em relação a acréscimos ou não;
- Leitura do Edital conforme BODIM e texto abaixo:

"Edital publicado em boletim do sindicato amplamente divulgado junto a categoria profissional, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação da Proposta apresentada pelo SINDICATO EMPRESA DE ASSEIO CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- SEAC/MG, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para 2017; 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG empreender negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações coletivas; 3) Deliberação e apreciação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes."

Assim sendo encerrou-se a assembléia conforme edital, tendo a mesma o seguinte resultado:

Número de presentes:	99
Votos a favor:	63
Votos contra:	36
Abstenções:	00
Votos Brancos:	00
Votos nulos:	00


Roney Hídio de Oliveira
Diretor

Belo Horizonte, 13 de abril de 2017.